

neg. pag.
p. 1 e verso
Karia Emilia

LEI Nº 163, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.951

Dispõe sobre abertura de crédito especial

EU, JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr \$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado ao balizamento e reconstrução de cercas do Aeroporto

§ - único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 14 de novembro de 1.951.

José Augusto Ribeiro
-Prefeito Municipal-

Euclides Nobile
Euclides Nobile
-Secretário-

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 14 de novembro de 1.951.

Euclides Nobile
Euclides Nobile
-Secretário-

EuNó/.-